



**MONTEIRO  
ARANHA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

**MONTEIRO ARANHA S.A.** ("Companhia"), em complemento ao fato relevante divulgado em 4 de março de 2021 ("Fato Relevante 04.03.2021"), com referência ao direito de venda superveniente por parte dos titulares de ações em circulação da Companhia, no contexto da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("Oferta") lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. ("Ofertante"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme esclarecido no Fato Relevante 04.03.2021, como a Oferta foi aceita por mais de 2/3 (dois terços) das ações em circulação de emissão da Companhia, os titulares das ações em circulação remanescentes, nos termos do edital da Oferta ("Edital"), poderiam exercer, pelo prazo de 3 (três) meses (isto é, até o dia 4 de junho de 2021), o direito de venda superveniente referido no item 3.10 do Edital, observando os respectivos termos, condições e procedimentos previstos no Edital.

A esse respeito, a Companhia esclarece que os acionistas eventualmente interessados em exercer o direito de venda superveniente acima mencionado (pelo preço da Oferta, atualizado na forma do Edital) poderão direcionar pedidos dessa natureza para a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (por meio do e-mail [ri@monteiroaranha.com.br](mailto:ri@monteiroaranha.com.br)). A Diretoria de Relações com Investidores está à disposição dos acionistas para eventuais dúvidas sobre o assunto como também para auxiliar os acionistas interessados na realização de vendas supervenientes nas interações junto à Ofertante e às instituições prestadoras de serviço, em conformidade com a regulamentação aplicável e os termos e condições do Edital.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

**Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**

Diretor de Relações com Investidores